



Portaria nº 008/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO – IPAMC, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS PELO ANEXO I, ALÍNEA “L”, DO ITEM 01 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.495/2010.

RESOLVE:

**Art. 1º - APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora desta municipalidade, Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS RODRIGUES**, no cargo de **PROFESSORA II**, Referência 13, lotado na Secretaria Municipal de Educação, sob a matrícula nº 30091486, conforme processo administrativo nº 013/2025.

**Art. 2º - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O benefício foi concedido com fulcro no Art. 3º da EC 47/2005.

**Art. 3º - FIXAÇÃO DE PROVENTOS:** Proventos Integrais, conforme discriminado abaixo:

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Salário Base – Lei Municipal nº 2440/2020	RS 8.492,10
ATS – Triênio 45% – Lei Municipal nº 2569/2021	RS 3.821,45
Abono – Lei Municipal nº 1.180/2005/1.639/2011	RS 50,00
Incorporação de Gratificação de função 20% - Lei municipal nº 384/1991 – 354/1990 – Portaria 403/2022 e PA nº 4191/2014	RS 1.698,42
<b>VALOR TOTAL</b> .....	<b>RS14.061,97</b>

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a **contar de 01/02/2025**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cordeiro/RJ, 31 de janeiro de 2025

  
Rodrigo Damiano Gomes

Presidente do IPAMC

